



juntos contra o coronavírus (COVID-19)

Itaberaba, 20 de maio de 2020.

Nota Grupo Dass Itaberaba/BA

Em virtude da pandemia que estamos enfrentando, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), o Grupo Dass vem sendo impactado. Algumas decisões importantes vêm sendo tomadas, embasadas pelas medidas provisórias do Governo Federal e por orientação das autoridades de saúde, com o objetivo de assegurar a saúde de seus colaboradores e a manutenção dos postos de trabalho.

É de conhecimento geral que os maiores centros comerciais do país estão localizados no eixo Rio e São Paulo – estados muito impactados pela pandemia – e isso reflete diretamente nos pedidos recebidos pela Dass. Neste momento, a empresa não está recebendo pedidos suficientes para manter a planta industrial em ritmo normal.

Os produtos da marca Umbro confeccionados pela unidade Dass Itaberaba/BA dependem diretamente do futebol. Se os jogos estão suspensos neste momento, não há demanda de mercado.

Em virtude disso, com base na **MP 936**, fizemos a suspensão de contratos de trabalho de colaboradores da unidade de Itaberaba/BA. A suspensão tem prazo de 60 dias considerando o seu início em **18/05/2020**.

Conforme prevê a MP 936, o Grupo Dass cumprirá o pagamento de 30% do salário dos contratos ora suspensos e os outros 70% serão pagos via Benefício Emergencial do Governo Federal.

Importante ressaltar que, caso o cenário mude e os pedidos retornem, a unidade Dass Itaberaba/BA retomará as atividades antes do prazo dessa suspensão.

Dass

@oficialgrupodass
 @grupodass
 Grupo Dass



juntos contra o coronavírus (COVID-19)

Itaberaba, 20 de maio de 2020.

Nota Grupo Dass Itaberaba/BA

Outra medida tomada e que contempla os contratos hoje ativos, foi a redução de jornada de trabalho em 70%.

Aos funcionários que estão nesse regime é reforçado, diariamente, a importância da manutenção de todas as medidas preventivas, as quais estão sendo praticadas desde o mês de abril/2020.

Reforçamos que as medidas de saúde e de segurança são fundamentadas em orientações de autoridades de saúde internacionais e nacionais e de iniciativa própria do Grupo Dass, as quais contemplam, entre outras:

- Uso da máscara de proteção.
- Respeito ao distanciamento na chegada e na saída da unidade.
- Limpeza do solado dos calçados no acesso a empresa.
- Aferição de temperatura antes do início da jornada de trabalho.
- Limpeza de bancadas de trabalho.
- Assepsia das mãos com álcool gel várias vezes ao dia.
- Distanciamento entre os postos de trabalho.

Agradecemos a atenção, o apoio e a compreensão dos colaboradores e permanecemos confiantes de que em breve retomaremos nossas atividades em ritmo normal.

Atenciosamente,
Grupo Dass – Itaberaba/BA

Dass

@oficialgrupodass
 @grupodass
 Grupo Dass